



→ Apesar de ter sido classificado, em Julho de 2017, como um país de rendimento médio-baixo, Angola continua a precisar urgentemente de melhorar vários indicadores de desenvolvimento social e humano. Assim, os últimos dados oficiais disponíveis (IIMS 2015-2016) revelam o seguinte:

- A taxa de mortalidade em crianças até 5 anos é de 68/1000 (61/1000 em zonas rurais e 43/1000 em áreas urbanas);
- 38% das crianças evidenciaram malnutrição crónica moderada e 15% malnutrição grave, situação que piora nas áreas rurais;
- 65% das crianças angolanas sofrem de algum tipo de anemia;
- A malnutrição está relacionada com a morte de 42 000-76 000 crianças com idades entre os 0 e os 5 anos em Angola por ano. Perante este cenário, é indispensável considerar o papel do sector primário, dando especial realce à agricultura, no combate à malnutrição e na afirmação do direito à alimentação como direito humano básico.

→ **A diversificação da economia continua a ser uma prioridade nacional e, neste âmbito, o sector da agricultura assume especial relevância. A agricultura dispõe de um potencial muito significativo de geração de trabalho e rendimento e tem, consequentemente, um impacto directo na redução da pobreza e no combate à mesma. No âmbito do sector primário, saliente-se que o sector da agricultura, produção animal,**

caça, silvicultura e pesca emprega o maior número de pessoas a nível nacional: 46%.

Refira-se também que 51,6% das pessoas empregadas no sector primário são mulheres.

→ No entanto, os efeitos reais da diversificação económica ainda não se fizeram sentir à escala do desejado. Relembre-se que o petróleo continua a ser a principal fonte da economia angolana, representando 96% das exportações do país. Por um lado, nunca se chegou a alcançar a meta definida pelo PND 2013-2017: uma taxa de crescimento média da agricultura de 9,8%. Por outro lado, em Angola, o índice de orientação agrícola para os anos do período 2014-2016, calculado com base na quota da agricultura nas despesas do governo, foi de 4,53%, 2,41% e 1,60% respectivamente (INE, 2018. Relatório de Indicadores de Linha de Base dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável). Refira-se que o PDN 2018-2022 estabelece uma meta de crescimento de 8,9% para a agricultura. Esta nova meta é mais modesta do que a estabelecida pelo PND 2013-2017.

→ Ainda assim, é salutar o reforço orçamental atribuído ao sector agrícola neste OGE. Globalmente, o peso deste sector no total da despesa terá passado de 0,4% em 2018 para 1,6% em 2019. No resumo da despesa por função, a agricultura, a silvicultura, a pesca e a caça têm um orçamento nominal total de 96 981 908 740 Kz, dos quais

86 853 668 205 Kz são reservados especificamente para a agricultura.

→ **A esmagadora maioria do orçamento é destinada à agricultura, observando-se uma diminuição das verbas para a caça e a pesca. Será importante lembrar que estas actividades têm contribuído para a segurança alimentar de muitas comunidades.**

A este respeito, é de sublinhar que ambas as actividades são bastante importantes para as comunidades que ainda recorrem à recollecção, bem como para as populações ribeirinhas. O reforço dos seus sistemas produtivos locais constituiria um contributo importante para a melhoria do estado nutricional destas populações, para a geração de rendimento e para o combate à pobreza. Será também necessário investir especificamente na pecuária, sobretudo quando se sabe que cerca de 90% dos efectivos pecuários no sul do país estão na posse de criadores tradicionais.

→ Apesar do aumento da dotação orçamental, é também de realçar o corte orçamental sofrido em dois programas estruturantes para a agricultura familiar: entre 2018 e 2019, o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar sofreu um corte de 83,31% e o Programa de Apoio à Mulher Rural e da Periferia, sob tutela do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, uma redução de 41,09%.

→ **Urge abordar a problemática hidrológica da seca, associada às alterações climáticas, e as suas consequências para a população e a produção agrícola.** A este nível, o Ministério da Agricultura e Florestas tem apenas o Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional, dotado com 833 000 000 Kz, não se sabendo se este actor estará envolvido nas estratégias e programas existentes que lidam directamente com a questão das alterações climáticas.

→ O PDN 2018-2022 elege como objectivos a implementação na sua totalidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional até 2022, bem como o incremento da Reserva Estratégica Alimentar, a qual deverá atingir as 75 mil toneladas do total das importações de bens básicos previstas trimestralmente em 2022. Sublinhe-se que, apesar de estas metas representarem compromissos do Executivo em termos de desenvolvimento para os próximos anos, elas não surgem contempladas no OGE 2019 revisto como tal.

→ Pesquisas mundiais sobre os custos da malnutrição estimam que o custo da sua prevenção por criança se situe entre os 5,00 USD (em países com programas muito avançados) e os 12,50 USD. O montante de 12,50 USD deverá ser distribuído da seguinte maneira: 5,00 USD seriam para a compra de suplementos, como vitamina A, sal ionizado, ferro e zinco, e 7,50 USD para acções de mobilização comunitária. Calcula-se também que o retorno deste investimento de 12,50 USD será entre 170 e 270 USD por criança e por ano ajustado à deficiência, o que implica um retorno de investimento de 13 a 22 Kz por cada kwana investido (Folheto *Saúde e Sobrevivência da Criança – OGE 2018, ADRA – UNICEF*).

→ Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável propõem uma visão integrada entre o desenvolvimento da agricultura e a melhoria dos indicadores de desenvolvimento humano. Esta visão apoia, assim, o direito básico à alimentação. **Angola tem formalmente, desde 2009, uma Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional. Infelizmente, a mesma não foi ainda implementada.**

